

**INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ**

# **BOLETIM INFORMATIVO**

**Nº 045/2025, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025**

**PRODUZIR CONHECIMENTO PARA FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS  
DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**

**<https://iesp.segup.pa.gov.br>**

**E-mail: [gabinete@iesp.pa.gov.br](mailto:gabinete@iesp.pa.gov.br)**



## ÍNDICE

<b>1ª. PARTE: INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS.....</b>	<b>3</b>
1.1. Transcrição de Portarias.....	3
1.1.1. PORTARIA Nº 1425/2025-SAGA BELÉM, 04 DE NOVEMBRO DE 2025.....	3
1.1.2. PORTARIA Nº 1426/2025-SAGA BELÉM, 04 DE NOVEMBRO DE 2025.....	3
1.1.3. PORTARIA Nº 1360/2025 –SAGA, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.....	3
<b>2ª. PARTE: INFORMAÇÕES ACADÊMICAS.....</b>	<b>4</b>
2.1. Transcrições de Resoluções.....	4
2.1.1. RESOLUÇÃO Nº 520/2025 -CONSUP.....	4
2.1.2. RESOLUÇÃO Nº 521/2025 -CONSUP.....	5



## **BOLETIM INFORMATIVO Nº 045/2025, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025**

### **1ª. PARTE: INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

#### **1.1. Transcrição de Portarias**

##### **1.1.1. PORTARIA Nº 1425/2025-SAGA BELÉM, 04 DE NOVEMBRO DE 2025**

##### **PORTARIA Nº 1425/2025-SAGA Belém, 04 de novembro de 2025**

CONSIDERANDO: O Processo nº 2025/3591293, e Ofício nº 360/2025 - GAB/IESP, de 03.11.2025.

CONSIDERANDO: PORTARIA nº 1258/2025-SAGA, de 15.10.2025, publicado no DOE nº 36.401, de 16.10.2025, que concedeu 10 (dez) dias de férias ao servidor **WALDER BRAGA DE CARVALHO**, Diretor do Instituto de Ensino de Segurança do Pará, MF 5968423/1, 2024/2025, no período de 24.12 a 02.01.2026.

R E S O L V E: Designar a servidora **MÔNICA FIGUEIREDO VELOSO**, Coordenador de Ensino Superior, MF 5817145/2, para responder pelo cargo de Diretor do Instituto de Ensino de Segurança do Pará, no referido período.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

**Protocolo: 1264032**

FONTES: DOE Nº 36.423 p. 74 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Nota nº 564/2025 - Gab. IESP

##### **1.1.2. PORTARIA Nº 1426/2025-SAGA BELÉM, 04 DE NOVEMBRO DE 2025**

##### **PORTARIA Nº 1426/2025-SAGA Belém, 04 de novembro de 2025**

CONSIDERANDO: O Processo nº 2025/3591293, e Ofício nº 360/2025 - GAB/IESP, de 03.11.2025.

CONSIDERANDO: PORTARIA nº 1258/2025-SAGA, de 15.10.2025, publicado no DOE nº 36.401, de 16.10.2025, que concedeu 10 (dez) dias de férias ao servidor **FÁBIO JOSÉ CARMONA DOS SANTOS**, Coordenador de Ensino Complementar, MF 5755697/4, 2024/2025, no período de 01.12 a 30.12.2025.

R E S O L V E: Designar o servidor **JOÃO BATISTA PINHEIRO**, Gerente Técnico-Pedagógico de Ensino Superior, MF 5602238/3, para responder pelo cargo de Coordenador de Ensino Complementar, no referido período.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

**Protocolo: 1264036**

FONTES: DOE Nº 36.423 p. 74 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Nota nº 565/2025 - Gab. IESP

##### **1.1.3. PORTARIA Nº 1360/2025 –SAGA, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025**

##### **PORTARIA Nº 1360/2025 –SAGA, de 03 de novembro de 2025**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e



CONSIDERANDO o processo nº 2025/3506261;  
RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para a cidade de SÃO PAULO/SP no período de 22 à 24.10.2025:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: UALAME FIALHO MACHADO CARGO: SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MF: 5945675-1 LOTAÇÃO: GABINETE	PARA PARTICIPAR DA XCVII REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSESP

II - Conceder de acordo com as bases vigentes 2½ (duas e meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 582,20 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.455,50 ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 03 de novembro de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 1264325**

FONTES: DOE Nº 36.423 p. 76, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Nota nº 566/2025 - Gab. IESP

## **2ª. PARTE: INFORMAÇÕES ACADÊMICAS**

### **2.1. Transcrições de Resoluções**

#### **2.1.1. RESOLUÇÃO Nº 520/2025 -CONSUP.**

##### **RESOLUÇÃO Nº 520/2025 -CONSUP.**

UALAME FIALHO MACHADO - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Presidente do CONSUP, no exercício de suas atribuições legais, previstas no art. 5º da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, c/c o art. 17 do Estatuto do IESP, aprovado por meio da Resolução nº 12/1999 do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP). CONSIDERANDO a importância de promover a capacitação dos guardas municipais, com o objetivo de dotá-los de conhecimentos, habilidades e atitudes que favoreçam o pleno exercício da profissão em conformidade com a legislação vigente, assegurando o desempenho adequado de suas atribuições dentro dos limites da Lei, pautado pela ética e pelo absoluto respeito aos direitos humanos.

CONSIDERANDO o projeto pedagógico do Curso de Atualização ao Porte de Arma de Fogo para a Guarda Municipal de Marabá, submetido à Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP no dia 22 de outubro de 2025, e aprovado na 5ª Reunião Ordinária do egrégio Conselho Superior do IESP, realizada remotamente em 29 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Curso de Atualização ao Porte de Arma de Fogo para a Guarda Municipal de Marabá, com carga horária de 80 horas-aula, na modalidade presencial, no valor total de R\$ 53.615,04 (cinquenta e três mil, seiscentos e quinze reais e quatro centavos), a ser realizado sob a supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP.

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico, mediante convênio com o ente municipal.



Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Plenário do CONSUP, 29 de outubro de 2025.

UALAME FIALHO MACHADO Presidente do CONSUP  
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 1264021**

FONTES: DOE Nº 36.423 p. 88, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Nota nº 568/2025 - Gab. IESP

### **2.1.2. RESOLUÇÃO Nº 521/2025 -CONSUP.**

#### **RESOLUÇÃO Nº 521/2025 -CONSUP.**

UALAME FIALHO MACHADO - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Presidente do CONSUP, no exercício de suas atribuições legais, previstas no art. 5º da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, c/c o art. 17 do Estatuto do IESP, aprovado por meio da Resolução nº 12/1999 do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP). CONSIDERANDO a necessidade de promover a capacitação de servidores para atuarem como pilotos e observadores de UAS, em operações de voo com drones, em conformidade com a legislação brasileira que regulamenta a atividade.

CONSIDERANDO o projeto pedagógico do Curso de Operador de UAS - DRONE - 2025 (3ª edição), submetido à Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP no dia 28 de outubro de 2025, e aprovado na 5ª Reunião Ordinária do egrégio Conselho Superior do IESP, realizada remotamente em 29 de outubro de 2025,

CONSIDERANDO, por fim, a solicitação da Direção do Grupamento Aéreo de Segurança Pública, referente à certificação da 1ª edição (GFLU/SEGUP) e da 2ª edição (CPR III/PMPA) do Curso de Operador de UAS - DRONE - 2025, nos termos do PAE nº 2025/3552509,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Curso de Operador de UAS - DRONE - 2025, com carga horária de 70 horas- aula, na modalidade presencial, sem ônus financeiro para o Estado, sob a supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP.

Art. 2º Aprovar, em caráter excepcional, a certificação dos concluintes da 1ª edição (GFLU/SEGUP) e da 2ª edição (CPR III/PMPA) do Curso de Operador de UAS - DRONE - 2025.

Art. 3º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico.

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Plenário do CONSUP, 29 de outubro de 2025.

UALAME FIALHO MACHADO Presidente do CONSUP  
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 1264024**

FONTES: DOE Nº 36.423 p. 88, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Nota nº 567/2025 - Gab. IESP

Marituba/PA, 13 de novembro de 2025

**Walder Braga de Carvalho – CEL QOPM**  
Diretor do IESP